

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 146 – 07/10/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 2395 de 11/10/2011, a qual organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Solicitação do Hospital do Câncer de Londrina - CNES 2577623 CNPJ 78.633.088/0001-76, no município de Londrina para qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de habilitação se deu por meio da Portaria SAS nº 1.133 de 19/09/2016 e que o impacto financeiro a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 957.150,45/ano (Novecentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

APROVA “AD Referendum” a qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência, habilitados por meio da Portaria SAS nº 1.133 de 19/09/2016 do Hospital do Câncer de Londrina - CNES 2577623 CNPJ 78.633.088/0001-76, no município de Londrina, e que o impacto financeiro, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 957.150,45/ano (Novecentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual